

Lei Nº 272 De 07 de Agosto de 1973.

- Autoriza o Poder Executivo Municipal a modificar a aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios - F.P.M., no exercício de 1.973, e dá outras providências. -

- O cidadão Deodato Leonardo da Silva, Prefeito Municipal de Glória de Bomra-  
dos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e etc...

- Faz Saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: -

- Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios - F.P.M., no exercício de 1.973 mediante a transposição de recursos da função f = Saúde, Saneamento (para construção de 1.500 metros de rede de esgoto na sede do município, para as funções: 4 - Educação, Transportes e Comunicações, Rodoviário e 9 - Serviços Urbanos, Serviços de Água e Esgoto, efetuando-se as seguintes modificações: -

TRANSPOR RECURSOS de: -  
f - Saúde  
Para construção de 1.500 metros de esgotos, na sede do Municípios: -  
4.000 Despesas de Capital  
4.100 Investimentos  
4.110 Obras Públicas



Utilizando-os da seguinte forma:-

4- Viação Transportes e Comunicações  
 4-2 Rodoviários  
 Departamento Municipal de Estrada de Rodagens  
 4.000 Despesas de Capital  
 4.100 Investimentos  
 4.130 Equipamentos e Instalações  
 Aquisição de veículo para o D.H.R. .... CRB 36.549,04

9- Serviços Urbanos  
 9-1 Serviços de água e esgotos  
 4.000.91 Despesas de Capital  
 4.100.91 Investimentos  
 4.110.91 Obras Públicas  
 Combate a erosão urbana ..... CRB 23.246,22.  
 Total da nova utilização ..... CRB 53.795,26

Artigo 2º:- A Contabilidade Municipal, fará os lançamentos necessários e legais em cumprimento ao disposto no artigo 1º desta lei, efetuando-se as modificações no Plano de Aplicação para 1.9f3, e no Orçamento Financeiro Vigente.-

Artigo 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
 Glória de Dourados M.T., em 07 de Agosto  
 de 1.9f3.



~~Deodato~~ ~~Pereira~~  
- Deodato LEONARDO da Silva  
- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio e publicado mediante a -  
afixação no local de costume nesta Secretaria -  
de Administração, na data supra, Glória de Dou-  
rados, 07 de Agosto de 1973. -

~~Arthur Jorge F. do Amaral~~  
ARTHUR JORGE F. DO AMARAL  
- Secretário de Administração -

